

ACTA N.º 4
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 21 de
Fevereiro de 2005.

No dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete de Fevereiro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de razões de saúde o impossibilitarem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, com fundamento na circunstância de, por razões profissionais, imprevistas, urgentes e inadiáveis, estar impedida de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I
ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PROJECTO DE TRÁS-OS-MONTES DIGITAL – MINUTA DE PROTOCOLO A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um fax remetido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 001136/05/JFEV/02 – *documento composto por uma única página, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1 –*, que vinha a capear minuta de protocolo de Compromisso para a execução do projecto Trás-os-Montes Digital, a outorgar entre o município de Montalegre e o Instituto Tecnologia, Inovação e Conhecimento – *documento composto por cinco páginas, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2 – e, ainda, cópia da proposta de candidatura Trás-os-Montes Digital, de 28 de Janeiro de 2005 – documento composto por seis páginas, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3 –* sobre o qual foi exarado, pelo Vereador responsável pela área da informática, Dr. Nuno Alves Pereira, despacho, datado de 14 de Fevereiro de 2005, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra: ____
“À próxima reunião do executivo municipal no sentido de adesão ao projecto “Trás-os-Montes Digital” a organizar pelo ITIC, do qual a Câmara Municipal é parceiro, nos termos dos documentos anexos”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao projecto Trás-os-Montes Digital, no qual estão envolvidas 31 Câmaras Municipais e entidades, cuja candidatura foi promovida pelo Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento, nos termos constantes dos documentos anexos a esta acta sob a forma de docs. n.ºs 1, 2 e 3, a que já se aludiu supra, bem como autorizar os encargos financeiros correspondentes, no valor de € 95.058,00, sendo que € 51.685,00 se reportam ao ano económico de 2005, e o restante, no montante de € 43.370,00, apenas terão incidência no ano seguinte, ou seja em 2006. _____

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de compromisso para a execução do projecto de Trás-os-Montes Digital, nos termos constantes do referido documento n.º 2, anexo a esta acta, bem como mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para o acto de outorga do mesmo. _____

Ao Gabinete do Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, para efeitos de execução da presente deliberação. _____

À Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para notificar o ITIC do teor da presente deliberação. _____

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS DE GASOLINA E GASÓLEO, NO LUGAR DE SENDIM (JUNTO À ESTRADA MUNICIPAL), FREGUESIA DE PADORNELOS, DESTE CONCELHO, APRESENTADO PELA FIRMA SANDIBOMBAS – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA..

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, integrado na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 16 de Fevereiro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Pedido de Certidão de Localização nos termos do DR 8/03. _____

A deliberação de Câmara de 05/02/07 sobre o assunto refere que: O assunto deve baixar aos respectivos serviços DUSU, para que o Chefe de Divisão possa prestar informação técnica que habilite a tomar decisão fundamentada sobre a pretensão manifestada pela interessada. _____

O DR 8/03 de 11 de Abril de 2003 aprova o Regulamento da Actividade Industrial. O art.º 1 desse decreto regulamentar refere: Para efeitos deste regulamento consideram-se actividades industriais as incluídas nas divisões 10 e 12 a 37 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas aprovado por DL 182/83 bem como as incluídas 40 e 55. Destas não faz parte o Postos de Abastecimento de Combustíveis. O DL 260/02 referi-se ao licenciamento de áreas de serviço a instalar na rede viária municipal. O art.º 2 deste decreto no seu nº 1 define áreas de serviço assim: “Consideram-se áreas de serviço as instalações marginais à estrada contendo equipamentos e meios destinados a prestar apoio aos utentes e aos veículos”. O artº 4 do mesmo decreto refere que o licenciamento obedece ao regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares com as especificidades estabelecidas no presente diploma. A Portaria 464/03 estabelece o novo regime legal para o exercício da actividade industrial classificando as indústrias de quatro tipos em função do grau de risco potencial para o homem e o ambiente inerente ao seu exercício, nos termos da tabela nº 1 anexa à presente portaria. _____

Pelo atrás referido parece-me claro que não poderá ser emitida nenhuma certidão de localização nos termos do DR 8/032 por esta actividade não ser considerada actividade industrial. _____

Ema nexa informações proferidas sobre o assunto. _____

Montalegre 16 de Fevereiro de 2005. _____

Assinatura ilegível, Jaime Lage Valdegas”. _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada de cópia das informações técnicas produzidas sobre o assunto pelo mesmo técnico, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta sob a forma de doc.s n.º 4.

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005:

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, manifestar intenção de indeferir o pedido de emissão de certidão de localização de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, apresentado pela requerente, Sandibombas – Comércio de Combustíveis Lubrificantes, Lda..

Neste contexto, deverá a requerente ser notificada nos termos e para os efeitos constantes do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

À Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para efeitos de cumprimento da presente deliberação.

3.2 – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2005, RELATIVA AO PEDIDO DE PARECER APRESENTADO PELA SRA. ISABEL DOS SANTOS GUERRA LOPES, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, datada de 16 de Fevereiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Assunto: Proposta de rectificação de deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia 17 de Janeiro de 2005, relativa ao pedido de parecer apresentado pela Sra. Isabel dos Santos Guerra Lopes, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro e ulteriores alterações.

O executivo municipal, na sua reunião ordinária do dia 17 de Janeiro do ano em curso, aprovou o pedido de emissão de parecer favorável apresentado pela Sra. Isabel dos Santos Guerra Lopes, relativo ao negócio jurídico que tem por objecto os prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Gralhas, deste concelho, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99 e 64/2003, de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente.

Na fase de elaboração e emissão da respectiva certidão, constatou-se que a deliberação, referente ao identificado assunto, exarada na respectiva acta, contém um lapso, porquanto identifica erroneamente o negócio jurídico que a requerente pretende realizar, o qual tem por objecto os mencionados prédios rústicos.

De facto, na referida deliberação alude-se a partilha por morte de Teresa Gonçalves dos Santos e José António Lopes Guerra, quando, na verdade a requerente, no pedido por si formulado, diz claramente que pretende doar à sua sobrinha, Elisabete Alves Guerra, ½ do prédio rústico com o artigo 1.802, de que é proprietária na proporção de 2/3 e ½ do prédio rústico com o artigo 59.º, do qual é titular da propriedade plena.

Pelo exposto, dada o lapso manifesto de que padece a referida deliberação, deverá a mesma ser objecto de rectificação de molde a ficar assente que o parecer favorável em questão é relativo ao negócio jurídico entre vivos, doação, e não partilha por morte. _____

Assim, com vista a alcançar o desiderato a que se alude no parágrafo anterior, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que inclua este assunto na ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, agendada para o próximo dia 21 de Fevereiro em curso. _____

Montalegre, Departamento de Administração e Finanças 16 de Fevereiro de 2005. _____
O Director do DAF, Nuno Vaz Ribeiro.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a sua deliberação, sobre este assunto, tomada em sua reunião ordinária dia 17 de Janeiro do ano em curso, nos termos e com os fundamentos aduzidos na referida informação técnica. _____

À Secção Administrativa da DUSU para dar execução à presente deliberação, designadamente notificando o interessado do teor da presente deliberação e, logo que solicitada, emitir a respectiva certidão. _____

3.3 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 6916 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: MARIA MARGARIDA PEREIRA VASQUES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 126,85, apresentado pela Sra. Maria Margarida Pereira Vasques, residente na Rua Lama do Moinho, 5.470-225 Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 6916, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em duas prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 43, no dia 11 de Fevereiro do ano em curso – documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 –. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, NO DIA 11 DE FEVEREIRO 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 992 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: FRANCISCO MANUEL TEIXEIRA VILABRIL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 51,20, apresentado pelo Sr. Francisco Manuel Teixeira Vilabril, residente na Rua Souto, n.º 14, 5.470-461 Montalegre, em nome do titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 992, Sebastião Rodrigues, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em duas prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 42, no dia 11 de Fevereiro de 2005 – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7* –. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2005: _

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 5190 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: AMÉLIA PAQUETE LUCAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 238,19, apresentado pela Sra. Amélia Paquete Lucas, residente no Bairro Albino Fidalgo, 5.470-206 Montalegre, em representação do titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 3516, Sr. Paulo Manuel Gonçalves Moura, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos

serviços sob o n.º 41, no dia 10 Fevereiro do ano em curso – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivar, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8* –.

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2005: _
 “Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.”

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005: “À próxima reunião do executivo municipal para deliberar.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais.

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação.

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

- 1 – URBANIZAÇÃO
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- 3 - HIGIENE PÚBLICA
- 4 – CEMITÉRIOS
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – PEDIDO DE RESERVA DE LOTE N.º 56.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de Fevereiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Cedência do Lote n.º 56. _

Requerente: Vítor Alves Pereira. _

Vítor Alves Pereira requer a reserva do Lote nº 56 do Loteamento Industrial de Montalegre

para instalação de uma Oficina de Reparação de Automóveis. _____

Este lote tinha sido reservado por um período de 6 (seis) meses à firma Serragem de Granitos do Larouco, Lda. (Manuel da Silveira Monteiro), para instalação de uma Indústria de Transformação de Granitos, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 18 de Março de 2002. Por deliberação posterior da Câmara Municipal de Montalegre tomada em 17 de Fevereiro de 2003, foi prorrogado este prazo por um novo período de 6 (seis) meses. _____ Este último prazo caducou, sem que o interessado desse seguimento ao processo de licenciamento ou à apresentação de qualquer elemento. Assim, o lote nº 56 está disponível. _____ Estando o lote disponível, pode o mesmo ser reservado a Vítor Alves Pereira pelo prazo de 6 (seis) meses, devendo este apresentar o projecto de arquitectura nesse prazo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente. _____

A título informativo, o lote nº 56 apresenta as seguintes características: _____

Área do lote..... 2.635,00 m2. _____

Área máxima de implantação.....1.403,00 m2. _____

Número de pisos..... 2. _____

Área máxima de construção.....2.108,00 m2. _____

À consideração da Câmara. _____

Departamento Técnico, 16 de Fevereiro de 2005. _____

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira).". _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada pelo requerimento apresentado pelo interessado, pelo anexo II ao alvará de loteamento relativo ao loteamento industrial de Montalegre – Ampliação, e cópia do regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente acta sob a forma de doc.s n.ºs 9, 10, 11 e 12, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reserva do lote n.º 56, do Loteamento Industrial de Montalegre, a favor de Vítor Alves Pereira, casado, com o N.I.F. 219 298 718, destinado à instalação de uma oficina de reparação de automóveis, nos termos, fundamentos e condições expressos na referida informação técnica. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação e acompanhar a sua boa execução. _____

2.2 RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 31, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 13, respeitante ao dia 15 de Fevereiro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.916.074,57 (um milhão, novecentos e dezasseis mil, setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dois e dezasseis de Fevereiro de dois mil e cinco, na importância global ilíquida de € 424.122,72 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 - TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Janeiro de dois mil e cinco - *documento composto por duas folhas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivava, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 15 -.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____